



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2021

PROTOCOLO: 17.997.094-5

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 29, alínea II da Lei Federal nº 13.303/16.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em pinturas e reformas para antiga sede da administração da CEASA/PR.

CONTRATADA: MARCOS ROBERTO ARLINDO - EMPREITEIRO DE OBRAS – CNPJ: 26.410.251/0001-38.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

VALOR: R\$ 48.969,97 (Quarenta e oito mil, novecentos e sessenta e nove reais e noventa e sete centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A CEASA/PR não é dependente de Recursos do Tesouro do Estado do Paraná. Desta forma, o Projeto Atividade 6583.20605044.811 – Rede Paranaense de Abastecimento, contempla apenas investimentos. Por outro lado, a CEASA/PR está impossibilitada da emissão do QDD (Quadro de Detalhamento de Despesas), visto não estar interligada ao SIAF/SEFA.

Considerando o contido no protocolo e no Parecer Jurídico Nº 160/2021 de 13 de setembro de 2021, autorizamos o procedimento citado.

Curitiba, 13 de setembro de 2021

JOÃO LUIZ BUSO
Diretor Administrativo-Financeiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações acima, RATIFICO a presente Dispensa de Licitação, cujo resultado é a contratação da empresa MARCOS ROBERTO ARLINDO - EMPREITEIRO DE OBRAS com o CNPJ 26.410.251/0001-38, para no período de 30 (trinta) dias, cumprir o contratado.

Curitiba, 13 de setembro de 2021

EDER EDUARDO BUBLITZ
Diretor – Presidente



ePROTOCOLO



Documento: **DL0582021MARCOSROBERTOARLINDOEMPREITEIRODEOBRAS.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Eder Eduardo Bublitz** em 13/09/2021 16:50, **Joao Luiz Buso** em 14/09/2021 14:46.

Inserido ao protocolo **17.997.094-5** por: **Sheila Cristine dos Santos** em: 13/09/2021 16:47.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
7ad0cefb1e0f49b6b2bba0a7980e2d3a.